

DE PRONTIDÃO PELAS VIDAS GAÚCHAS

Companheiras Vereadoras, Companheiros Vereadores:

Desde o início da pandemia de Covid19, nossa Bancada na Assembleia Legislativa, Executiva Estadual do PT RS, Setorial de Saúde do PT RS, Prefeitas, Prefeitos, Vereadoras, Vereadores, tem mantido canais de comunicação sistemáticos, periódicos e construtivos na formulação de posições frente à maior crise sanitária desta geração.

A apresentação de Projetos de Lei voltados para garantia de Renda Básica, fiscalização dos Fura Fila; Reuniões com o Governador do Estado e o Ministério Público Estadual; A garantia na Lei de Diretrizes Orçamentárias de recursos para aquisição de vacinas; A presença e a realização em audiências públicas exigindo a melhor gestão da saúde pública do Estado; A criação de Comissão de Representação Externa para o acompanhamento da vacinação, entre outras ações, estiveram sempre no centro da nossa preocupação.

Neste grave momento que o nosso Estado atravessa, nossos mandatos são chamados a estar de prontidão para agir em defesa da vida da população gaúcha em cada município. Precisamos agir de forma sintonizada para que as regras estabelecidas para a classificação de bandeira preta sejam respeitadas. Além do trabalho de conscientização da sociedade através das redes dos nossos mandatos e do estímulo ao controle social, estamos propondo a seguinte diretiva de atuação para nossas vereadoras e vereadores:

JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Representação em caso de descumprimento, pela prefeitura, das regras estabelecidas pelo Decreto do Governador, seja por permitir a abertura de atividades que estão restringidas, seja por não fiscalizar ou coibir o descumprimento do protocolo para bandeira preta.
- Representação em caso de ocorrência de superlotação em transporte coletivo municipal.

JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU CONSELHO TUTELAR

- Acionar em caso de descumprimento, no Município, do Protocolo sobre aulas presenciais, que envolvam crianças e adolescentes.

JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO

- Em casos de administrações municipais que insistam em afrontar os protocolos sanitários estabelecidos para a classificação de bandeira preta, acionar o Diretório Municipal ou entidades, sindicatos locais para ajuizamento de ação judicial requerendo, em caráter liminar, que seja determinado o cumprimento das regras sanitárias pelas autoridades locais, nos moldes da ação ajuizada pelo PT de Porto Alegre e pelo Sindicato dos Municípios de Porto Alegre.

PLANTÃO

Nossos telefones (WhatsApp) para esclarecimento de dúvidas são:

PT/RS – (51)99190.0443 - Cícero Balestro

Bancada do PT na ALRS – (51) 99999-5716 - Gilson Gruginskie